CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AS EMENDAS ACOSTADAS AO PROJETO DE LEI N.º 62/2013

AUTOR DAS EMENDAS: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Estabelece atendimento preferencial e prioritário em todos os estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares aos doadores de sangue no município de Salvador e dá outras providências."

PARECER

As emendas acostadas, todas de cunho absolutamente legal, não comprometem o objetivo de Projeto, apenas o aperfeiçoa, já tendo merecido apoio deste Relator como membro daquele Colegiado.

PELA APROVAÇÃO das Emendas é o Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Novembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator